

ATO Nº 150/2016

(DOC TCE-MT de 12.05.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e tendo em vista o Ato nº 130, de 22.03.2016, deste Tribunal, publicado no DOC TCE-MT de 24.03.2016, que Homologou o resultado da Avaliação Especial de Desempenho e concedeu Estabilidade no cargo de Auditor Público Externo para a servidora Laura Helena Preza Figueiró Baby (Processo nº 7.692-9/2013),

RESOLVE:

EXONERAR LAURA HELENA FIGUEIRÓ BABY do cargo, estável, de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 5, com efeitos retroativos a partir de 21 de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente